



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 04/03

Projeto de Lei nº 03/03

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Maria Conceição Vieira) de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Lopes

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 02 do Loteamento denominado “Jardim Sarkis Abibe”, que inicia-se na Rua João Cassetari, altura do lote 07, da quadra A, adentra em frente dos lotes 04, da quadra B e lote 01 da quadra C, e confronta no final da rua, com a propriedade da área remanescente de José Meirelles, Bairro Vossoroca, do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**Maria Conceição Vieira**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” * 03/09/1916 + 24/11/1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 12 de março de 2.003.

Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO